DECRETO Nº 000396/21 de 3 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Políticas Estruturantes e Zeladoria	
08.01 - Politicas Estruturantes e Zeladoria	
08.01.15.452.0008.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	4.000,00
08.02 - Iluminação Pública	
08.02.15.451.0008.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
08.01 - Politicas Estruturantes e Zeladoria	
08.01.15.452.0008.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	135.000,00
09 - Assistencia Social e Promoção Humana	
09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.03.08.244.0009.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11 - Desenvolvimento Econômico e Turismo	
11.01 - Desenvolvimento Econômico e Turismo	
11.01.23.121.0011.2.061-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	10.000,00

Superávit financeiro 172.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito Municipal